SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital nº: 1000460-62.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Seguro

Requerente: Miraneide Souza da Silva

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

À vista do cumprimento do acordo, e nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro à autora o levantamento da quantia depositada.

P.R.I., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 16 de maio de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA